

Até a primeira quinzena de fevereiro a Secretaria Municipal de Obras deve divulgar a empresa que ficará responsável pela primeira etapa das obras previstas para o córrego do Açude. O processo de licitação já está aberto. No local, está previsto um pacote de obras avaliado em cerca de R\$ 6 milhões.



Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda intensificam a operação para coibir o comércio ilegal na cidade. Com o apoio da Guarda Municipal, eles percorrem os pontos onde mais se concentram ambulantes, como feiras livres do Aterradão e da Vila Santa Cecília, além da Avenida Amaral Peixoto, Mercado popular e Avenida Sávio Gama, no Retiro.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 662

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

02 DE FEVEREIRO DE 2006

Blocos carnavalescos recebem subvenção



Blocos carnavalescos desfilam sábado e segunda

No último dia 31, o Governo Municipal anunciou novidades no esquema de organização para o Carnaval deste ano, além de repassar às agremiações carnavalescas a subvenção para o desfile de 2006. Os cheques, no valor de R\$ 13 mil, foram entregues a representantes e presidentes dos blocos do município, que durante os dias 25 a 28 de fe-

vereiro se apresentarão na Ilha São João. No local, além dos desfiles, a prefeitura também promoverá dois shows nacionais de pagode, com o cantor Gustavo Lins e o grupo Swing e Simpatia. Os shows acontecem na madrugada de domingo e segunda-feira de Carnaval.

Estima-se um público de 30 mil pessoas por noite e com esses dois sho-

ws espera-se o mesmo sucesso dos últimos dois anos. O evento contará com uma arquibancada coberta, telão, estacionamento, bar central, câmeras exclusivas de segurança, além de 200 seguranças para manter a tranquilidade no local.

Durante o mês de fevereiro estarão sendo realizadas atividades pré-carnavalescas como o Palco sobre Rodas e a apresentação de trios elétricos. A abertura do desfile do Carnaval 2006 será feita pelo Bloco da Vida, que há oito anos é destaque em Volta Redonda. Com uma média de 2,5 mil componentes, o Bloco da Vida, composto somente por membros da Terceira Idade, é mais uma iniciativa do Governo Municipal que contribui na divulgação dos trabalhos realizados no município.

As programações pré-carnavalescas percorrerão 26 comunidades e ainda estão previstos oito shows populares para os quatro dias de folia. A programação acontece de 18 às 22 horas, entre os dias 25 e 28 de fevereiro, nos seguintes bairros: Água Limpa, São Sebastião, 249, Vila Rica, Três Poços, Verde Vale, Retiro e Vila americana.

Nesses mesmos dias outros shows populares também serão promovidos na Ilha São João, após os desfiles dos blocos, que acontece no sábado e na terça-feira de Carnaval.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito
José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
Paulo César Lopes Netto
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
Neuza Maria Ferreira Jordão
Secretária Municipal de Saúde
José Roberto Roxo de Lima
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Renato Ferreira Mota
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Antar Ossian Manoel de Nader
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE
João Streva Filho
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 588 /2005-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER PENSÃO MENSAL a contar de 26 de novembro de 2005, em favor de **SANDRA LÚCIA DE MELLO TEIXEIRA**, esposa do ex-servidor **JOBER VIEIRA TEIXEIRA**, matrícula 013.382, ocupava o cargo de Operador de Máquina Pesada, nível " GO-6-II, 17^a referência, falecido em 26 de novembro de 2005, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letra "b", da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 12.964/2005

Volta Redonda, 20 de dezembro de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 595/2005 - SMA

Aposenta servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por invalidez, com provento proporcional a contar de 27 de outubro de 2005 a servidora **LEILIANE SIMEÃO DUQUE**, matrícula 193.623, no cargo de Professor do 1º grau 1^a fase - nível GMA – 11 – 7^a, referência, de conformidade com o Artigo 40, § I, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro de 2004, combinado com os Artigos: 187, inciso I, 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 12.370/2005.

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2005

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 014/2006 -SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER no período de 26 de julho de 2005 a 20 de janeiro de 2006, pensão mensal em favor de **PAULO CESAR TOMAZONI DE PAIVA** e **CELSO GUIMARÃES TOMAZONI**

DE PAIVA, filhos portadores de necessidades especiais do ex-servidor **IVAN DE PAIVA**, matrícula 111.167, inativo, ocupava o cargo de Agente Administrativo, nível AA-01 – 2^a referência, falecido em 26 de abril de 1961, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, devendo a pensão ser paga a Sra **MARIA MARSILEA DE PAIVA PAULA**, enquanto curadora do beneficiários, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº. 11.774/2005

Volta Redonda, 17 de Janeiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO 523/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO PROPRIETÁRIO: 2.314.0026

JONNHY EDSON TEIXEIRA

ENDEREÇO: RUA LEOPOLDINA N.º 7423 SÃO CRISTOVÃO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE JANEIRO DE 2006 HORA 11:20

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 9369 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de Janeiro de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 524/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO PROPRIETÁRIO: 2176.0034

LUIZ CLAUDIO PEREIRA

ENDEREÇO: RUA GENERAL OZÓRIO N.º 107 EUCALIPTAL

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE JANEIRO DE 2006 HORA 9:20

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9368 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de Janeiro de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 525/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO PROPRIETÁRIO: 2.200.0019

MARCO ANTÔNIO DA SILVA

ENDERECO: RUA MODENA L 28 JARDIM EUROPA
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 17 DE JANEIRO DE 2006 HORA 9:00
 FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 9370 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO
 MATRÍCULA: 224464
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.
 Volta Redonda, 25 de Janeiro de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 526/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO PROPRIETÁRIO: 5.110.0006
 LUIS CARLOS SILVA ROCHA
 ENDEREÇO: AV. SÁVIO GAMA Nº 2370 RETIRO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 18 DE JANEIRO DE 2006 HORA 16:30
 FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: SEGUNDO
 AUTO DE EMBARGO: 8662 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: MÁRIO JORGE SANTANA
 MATRÍCULA: 0077500
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.
 Volta Redonda, 25 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 527/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO PROPRIETÁRIO: 3.327.0024
 LUCIANO RESENDE PORTO MATEUS E OUTRO
 ENDEREÇO: RUA C1 Nº 260 JARDIM BELVEDERE
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 26 DE JANEIRO DE 2006 HORA 9:15
 FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 9340 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS
 MATRÍCULA: 224456
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.
 Volta Redonda, 25 de Janeiro de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 528/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO PROPRIETÁRIO: 4.075.0027
 PAULO BRAGA E JOEL ARAÚJO
 ENDEREÇO: AV. DAS INDÚSTRIAS Nº 207 RETIRO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 24 DE JANEIRO DE 2005 HORA 9:40
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 7688 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS
 MATRÍCULA: 224456
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.
 Volta Redonda, 25 de Janeiro de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 529/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO PROPRIETÁRIO: 2.098.0008
 PAULO ROBERTO DE SALES FLAMING
 ENDEREÇO: RUA 20 Nº22 VILA SANTA CECÍLIA
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 16 DE JANEIRO DE 2006 HORA 10:30
 FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: SEGUNDO
 AUTO DE EMBARGO: 9330 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO
 MATRÍCULA: 061646
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.
 Volta Redonda, 25 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 366/2005

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa
VERDURAMA COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de preparo, nutrição, armazenamento, distribuição nos locais de consumo, fornecimento das merendas preparadas aos educandos comensais, logística, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios, com emprego da mão de obra e treinamento do pessoal, bem como o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos utilizados.

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

DATA DE ASSINATURA: 29.12.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.094/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 005/2006

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa
CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA.

OBJETO: Re-ratificação do contrato de obra de construção de rede de água pluvial na Rua Santa Luzia, Bairro Água Limpa, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 26.01.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.302/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 006/2006

CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa
ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.

OBJETO: Execução da obra de recapeamento asfáltico e tapaburaco na BR-393 (Trecho Posto JK ao Semáforo do Bairro Jardim Amália II), em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 6.05.26.782.0295.2.017 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 00.032-6, de 17.01.2006)

VALOR: R\$ 69.604,41 (sessenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e um centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 26.01.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.392/2005

AUTARQUIAS

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2005

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: RTR Serviços Ltda (Rede Fácil)

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo 1640/2004

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.

PRAZO: 12 (Doze) meses à partir de 03/01/2006.

VALOR: R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real), por guia recebida.

EXTRATO CONTRATUAL DO TERMO ADITIVO IV

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2002

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo 0093/2003

OBJETO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.

PRAZO: Doze meses a partir de 26/01/2006.

VALOR: R\$ 0,60 (sessenta centavos de real), por guia recebida.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO IX

DO CONTRATO N.º 022/2001

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: CONMEDH ASSISTÊNCIA INTEGRADA DE SAÚDE LTDA.

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo n.º 708/2001, tomada de preços n.º 003/2001.

OBJETO: prorrogação do contrato administrativo n.º 022/2001, conforme preceitua o inciso II, do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

PRAZO: 30 (trinta) dias à partir de 05/01/2006

VALOR: R\$ 44,89 (quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) por usuário.



Câmara Municipal de Volta Redonda Poder Legislativo

ATO Nº 5.831/2005

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a partir do dia 23 de novembro de 2005, à Srª. **MARIA MARTINS DE ANDRADE DOS SANTOS**, brasileira, viúva, do lar, dependente legal do Sr. Olívio José dos Santos, ex-servidor inativo deste Poder Legislativo, matrícula nº 048, aposentado através do Ato nº 3.259/94 e Processo Administrativo nº 788/94, no cargo de Provimento Efetivo Isolado de Contador do Legislativo, nível 10 (dez), referência 14 (quatorze), falecido aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, a pensão mensal, com proventos fixados em 100% (cem por cento) dos proventos da aposentadoria do falecido, no valor de R\$ 7.444,65 (sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), tudo de conformidade com os Arts. 218 a 221 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com a redação dada pelas Leis Municipais nºs 3.230/95 e 3.267/96, bem como com os Arts. 122 e 123 da Lei Orgânica do Município,

consoante, ainda, com o Processo Administrativo nº 1.782/2005.
Volta Redonda, 1º de dezembro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente
PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.869/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Credenciar o servidor **JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II, do Quadro de Pessoal, a receber adiantamentos pecuniários para fazer face as despesas de pequena monta, como material de consumo e outros serviços e encargos, necessários ao funcionamento e à manutenção dos serviços desta Casa.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente
AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/06

O Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

À Divisão de Material e Almoxarifado que, a partir desta data, proceda a todos os pedidos de aquisição e a distribuição dos selos postais, destinados ao envio das correspondências desta Casa.

Cumpre-se.

Volta Redonda, 18 de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/06

O Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais:

DETERMINA:

À Divisão de Material e Almoxarifado a promover as medidas administrativas necessárias ao controle do material utilizado no Serviço Gráfico desta Casa, referente ao fornecimento de fotocópias para os gabinetes dos Senhores Vereadores e às demais unidades administrativas deste Legislativo.

Que a Divisão de Material e Almoxarifado apresente relatório mensal detalhando o consumo do material e a quantidade de fotocópias fornecidas.

Ao Serviço Gráfico que proceda, no dia subsequente, o encaminhamento à Divisão de Material e Almoxarifado, das requisições preenchidas, sem rasuras, assinadas pelo requisitante, rubricadas pelo Chefe do Serviço Gráfico ou funcionário autorizado, utilizadas no dia anterior.

Que a cota mensal será de 300 fotocópias a serem fornecidas para os gabinetes dos Senhores Vereadores e para os membros da Mesa Diretora, 600 fotocópias. Cumpre-se.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 032/06, que pretende atender a solicitação da Divisão de Expediente, referente à aquisição de selos postais a serem utilizados nas correspondências desta Casa e para distribuição aos Senhores Vereadores, em favor de **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no valor de R\$ 17.085,00 (dezessete mil e oitenta e cinco reais reais), salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, que torna DISPENSÁVEL a licitação para a aquisição, por pessoa jurídica

de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integra a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2006.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Matrícula nº 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 24, VIII e 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 032/06, de aquisição de selos postais, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no valor de R\$ R\$ 17.085,00 (dezessete mil e oitenta e cinco reais reais).

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2006.

VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

JUSTIFICATIVA: Com referência ao Processo nº 070/06, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES** no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondente às despesas com comunicações telefônicas desta Casa, no presente exercício, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente desta Casa, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, que torna inexigível a licitação quando for pública e notória a inviabilidade de competição.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2006.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Matrícula nº 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 25 e 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 082/06, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Volta Redonda, 25/01/06.

VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Com referência ao Processo nº 079/06, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **SAAE/VR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente aos serviços de água e esgoto para esta Casa no presente exercício, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente desta Casa, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, que torna dispensável a licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2006.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Matrícula nº 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 24, inciso VIII, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 079/06, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **SAAE/VR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA**, no valor de R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Volta Redonda, 30/01/06.

VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 072/06, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **INTELIG – TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente às despesas com comunicações telefônicas desta Casa no presente exercício, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente desta Casa, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, que torna inexigível a licitação quando for pública e notória a inviabilidade de competição.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2006.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Matrícula nº 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 072/06, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **INTELIG – TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Volta Redonda, 30/01/06.

VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
PRESIDENTE